



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 221 de 24 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Suplementacao
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	(00233)	4.100,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 4.100,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Reducao
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	(00249)	4.100,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 4.100,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 24 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal